



## ATO 06

O **Município de Xanxerê**, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Oscar Martarello, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

### 1. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

**1.1.** A **PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **24/11/2024** (domingo), no **COLÉGIO LA SALLE**, situado na Avenida La Salle, no 758, Bairro Centro, no município de Xanxerê, conforme horários abaixo.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h00min
<b>Fechamento dos portões</b> - <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	08h30min
O início da prova será logo após o fechamento dos portões e a instalação dos candidatos em sua sala de prova, com previsão para ocorrer no horário descrito ao lado	09h00min

**1.1.1.** Esclarecemos que, conforme informado no quadro acima, o horário programado para o início de prova é estimado e está sujeito a mudanças, dependendo do progresso do processo de acomodação dos participantes nas salas; abertura de salas e distribuição das provas. No entanto, **independente da hora de início, o período de duração do exame especificado no edital será rigorosamente seguido.**

**1.2.** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões. e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

**1.3.** O candidato deve apresentar-se portando:

**a) documento de identidade** original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

**b) caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, ponta grossa.

**1.3.1.** A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

### 2. GABARITO PROVISÓRIO

**2.1.** O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, será publicado até as 13h30min do dia **25/11/2024**, no site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br).

**2.2.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o gabarito provisório poderão fazê-lo no período de **25/11/2024** às 14h00min à **26/11/2024** às 14h00min. Os recursos deverão ser



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 025/2024



interpostos por meio do site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br) na área do candidato, seguindo as orientações do site.

**2.3.** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá **vista de prova padrão** na área do candidato, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “**mais informações**”, sendo este o único momento para vista.

### **3. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL**

**3.1.** Acompanhar no site [www.wedoconcursos.com.br](http://www.wedoconcursos.com.br) o andamento deste certame, nos termos do edital de abertura das inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Xanxerê, 19 de novembro de 2024.

**Oscar Martarello**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.